



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 289 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 50/2016, celebrado com a pessoa Distribuidora Cummins Centro Oeste LTDA., nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

I – Fiscal Requisitante: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Lucas Queiroz Correia – matrícula nº 82.498;

III – Fiscal Técnico: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;

IV – Fiscal Técnico Substitutivo: Lucas Queiroz Correia – matrícula nº 82.498;

V – Fiscal Administrativo: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: Lucas Queiroz Correia – matrícula nº 82.498;

VII– Gestor do Contrato: Luiz Liserre – matrícula nº 82.148; e

VIII – Gestor do Contrato Substituto: Lucas Queiroz Correia – matrícula nº 82.498.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria [CNMP-SG nº 313, de 12 de Dezembro de 2016. \(Retificado por ato de 10 de janeiro de 2018\)](#)

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI